



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº 005.....

DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Processo n.º 005 / 2021

REVOGA A LEI Nº. 2.994, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 63, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.994, de 22 de dezembro de 2020, diante de sua inconstitucionalidade material.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 11 de janeiro de 2021.

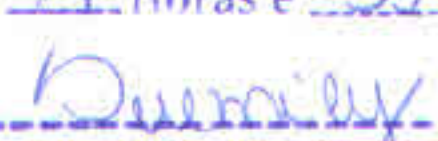

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 050 / 2021

Em 13 / 01 / 2021

ÀS 14 Horas e 50 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

